



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº022/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** a ARP nº022/2021, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar e Materiais de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço do produto Açúcar Cristal – pct 5 KG, conforme notas fiscais em anexo.

Produto	Preço Unit. Anterior R\$	Preço Unit. A partir de 12/07/2021
Açúcar Cristal – pct de 5Kg: branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de unidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno original de fabrica de 5 kg. prazo minimo de validade: 06 n(seis) meses	13,00	15,33

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39
152 006 39
15413146000136

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF 034 152 006 39 15413146000136
DN: cn=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, o=Prefeitura Municipal de Maria da Fé, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, ou=RPB, ou=RPB-eCNPJ A1, ou=AR, ou=SECRET, ou=Presencial, ou=1502098000175, ou=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39, ou=15413146000136
Resolução: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.15 16:53:51-0200
Font: PDF Editor Versão: 11.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG


Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de junho de 2021.



Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 034.152.006.39 15413146000136
DN: c=BR, o=MG, L=MARIA DA FE, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, O=AR
SAP E-CERT, OU=Procurador, OU=15009999000115, CN=ANDREIA
APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 034.152.006.39 15413146000136
Resido: Espaço o autor deste documento
Localização: em localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.15 16:54:09-03'00"
Versão PDF: Edico Versão: 11.0.0

ANDREIA APARECIDA
DE OLIVEIRA CPF 034
152 006 39:
15413146000136

Andreia Aparecida de Oliveira- ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Maria da S.S. Mendonça

2ª) _____